

Alteração da Taxa Referencial (TR) -
para o Índice de Preços ao
Consumidor Amplo Especial (IPCA-
E)

EY

Building a better
working world

Outubro de 2015

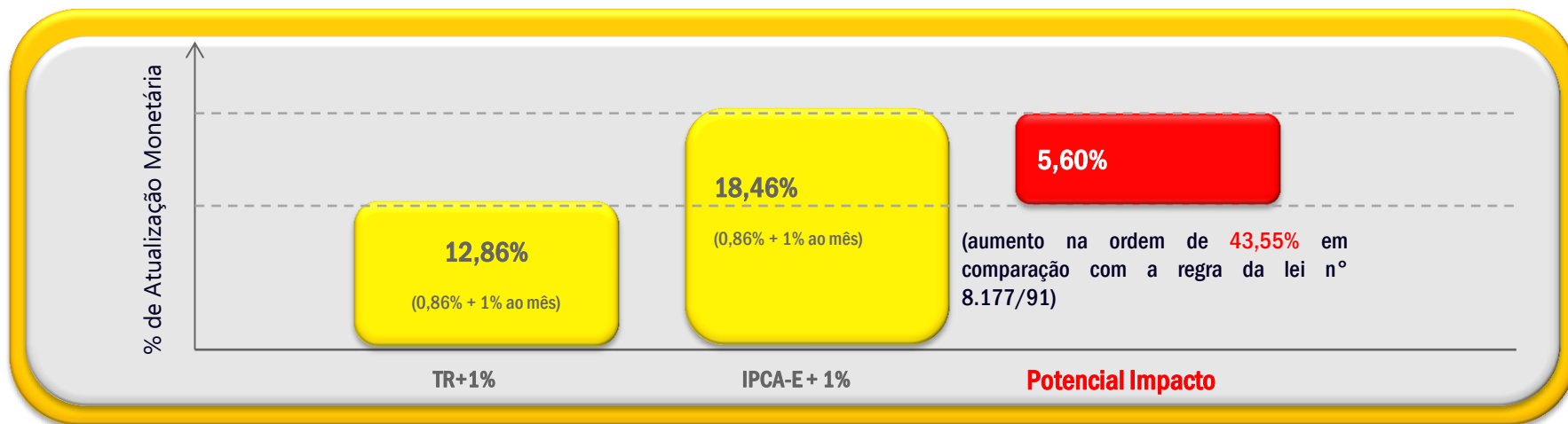
Discussão sobre a mudança do índice de atualização de débitos trabalhistas

- ✓ Em agosto de 2015, houve a publicação de decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) abordando a alteração do índice de atualização atualmente aplicado em condenações trabalhistas - a Taxa Referencial (TR) - para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).



Impacto na metodologia de provisão

✓ Para fins de comparação, tomando-se como referência o ano de 2014, teríamos o seguinte cenário:



Reclamações trabalhistas em trânsito, a partir de 30/06/2009, tomando-se como referência o ano de 2014:

Cenário Anterior

| Débitos Trabalhistas | |
|------------------------|-------------------|
| Principal | 100.000,00 |
| Atualização - 12,86% * | 12.860,00 |
| Total | 112.860,00 |

* TR = 1% ao mês + 0,86%

Cenário Atual

| Débitos Trabalhistas | |
|------------------------|-------------------|
| Principal | 100.000,00 |
| Atualização - 18,46% * | 18.460,00 |
| Total | 118.460,00 |

* IPCA-E = 1% ao mês + 6,46%

Principais Impactos e Ações a serem Tomadas

✓ Além do impacto gerado nas reclamações trabalhistas em trânsito, é importante que as empresas fiquem atentas aos seguintes pontos:

- Novas reclamações trabalhistas, que podem ser motivadas por essa decisão;

necessidade de adequações.

Principais Impactos e Ações a serem Tomadas

- ✓ Considerando os argumentos jurídicos para a invalidação da decisão proferida pelo TST, em agosto de 2015, bem como a liminar deferida pelo STF no dia 14/10/15, suspendendo os efeitos de tal decisão do TST, houve o seguinte consenso firmado entre os membros do Ibracon sobre a aplicação da IDCA. Essa reunião ocorreu no dia 20/10/15.

Principais Impactos e Ações a serem Tomadas

- Neste contexto e, considerando que neste momento, não haverá desembolso com base no IPCA-E devido à liminar do STF, os auditores externos deverão, quando da execução dos trabalhos de revisão sobre as informações intermediárias, considerar os seguintes procedimentos:

- 1 Obtenção e revisão dos cálculos do impacto (mediante a aplicação do IPCA-F para o período a

Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos 167 mil colaboradores estão unidos por valores pautados pela ética e pelo compromisso constante com a qualidade. Nosso diferencial consiste em ajudar nossos colaboradores, clientes e as comunidades com as quais interagimos a atingir todo o seu potencial, em um mundo cada vez mais integrado e competitivo.

No Brasil, a EY é a mais completa Companhia de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria, com cerca de 5.000 profissionais que dão suporte e atendimento a aproximadamente 3.400 clientes de pequeno, médio e grande portes.

Em 2012, a EY tornou-se Apoiadora Oficial dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e fornecedora exclusiva de serviços de Consultoria para o Comitê Organizador. O alinhamento dos valores do Movimento Olímpico e da EY foi decisivo nessa iniciativa.

© 2015 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com.br

